



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JOÃO VITOR RODRIGUES ALVES**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 14/2021 – DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SOFTWARES INTEGRADOS PARA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, OFERECENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, ALÉM DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS REFERIDOS SISTEMAS.
VALOR R\$ 74.819,37 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

2. CONTRATO Nº.: 37/2020 – MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO WEB SITE/PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES E SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO E SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM.
VALOR R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

3. CONTRATO Nº.: 58/2020 – LENILDA DO CARMO SILVA ME
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922

Email: gab@barradobugres.mt.gov.br

Hts





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO
MANUTENÇÃO E INTERLIGAÇÃO ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS
SECRETARIAS.

VALOR R\$ 287.988,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal